

MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA 150.08710001-58

Gabinete da Prefeita

PORTARIA DE Nº33/2025

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANCUEIRA :) Rua José Quintino de Magaiñaes, S.M. Centro - Santana de Mangueira :)

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, l, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 47, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

RESOLVE

NOMEAR, o servidor JOSEFA RENATA INÁCIO PEREIRA para cargo de Chefe de Coordenação Pedagógica do Ensino Médio, Profissionalizante e EJA, símbolo SM-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes atribuições do cargo: I - elaborar e orientar atividades de execução do planejamento das Unidades Escolares com base nas diretrizes e normas pedagógicas para a Educação Fundamental; II - especificar recursos didáticos e paradidáticos necessários ao Ensino Médio, Profissionalizante e EJA e orientar sua aplicação; III - subsidiar a indicação de necessidades de formação geral e/ou específica dos profissionais da Educação Ensino Médio, Profissionalizante e EJA; IV - identificar a demanda e planejar a oferta do Ensino Médio, Profissionalizante e EJA de forma georreferenciada; V - elaborar, executar e acompanhar procedimentos de organização e manutenção do cadastro da demanda no âmbito do Ensino Médio, Profissionalizante e EJA;

VI - planejar e chefiar de forma centralizada os convênios junto às entidades filantrópicas e convencionais no âmbito do Ensino Médio, Profissionalizante e EJA; VII - apoiar a Assistência Técnica da Coordenação de Atenção ao Aluno do Ensino Médio, Profissionalizante e EJA, em especial, quanto aos pareceres técnicos e pedagógicos; VIII - executar outras atividades correlatas, com carga de 40 horas semanais de trabalho; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria ·

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 09 de Janeiro de 2025.

MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

20 101/25